

*Bur Farias*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

*Bur Farias*

VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 013/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/002549-3, DE INTERESSE DO SR. CLÁUDIO NUNES DE ALCÂNTARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,**  
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pelo Sr. Cláudio Nunes de Alcântara, objeto do **Processo PL nº 013/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/002549-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,**  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**